

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
Gabinete da Secretária

### PORTARIA Nº 008/11 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ EMELSON FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº **008439-5**, para responder interinamente pela Gerência de Finanças desta SETRE, podendo o mesmo requer e assinar quaisquer documentos inerentes às funções do cargo que ora irá exercer;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 04/01/2011;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2011

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária

### PORTARIA Nº 010/11 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 12.851, de 1º de Novembro de 2007, que dispõe sobre a jornada de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de funcionamento desta Secretaria:

- **ENTRADA:** 07:30 horas, com tolerância de 15 minutos
- **SAÍDA:** 13:30 horas

Art. 2º - O não cumprimento do horário determinado no artigo anterior, acarretará desconto no contracheque diretamente pela Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2011

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária

### PORTARIA Nº 011/11 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, constantes da relação abaixo, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão II, Símbolo DAI-5, desta Secretaria:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	DAI
1	EDNA CARDOSO DE ARAÚJO	024264-X	DAI-5
2	GREGÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO	008448-4	DAI-5
3	MARIA DALVA DA SILVA	008297-0	DAI-5
4	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	008483-2	DAI-5
5	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	008337-2	DAI-5
6	ELIZABETE MACEDO LIMA	008107-8	DAI-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2011

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária

### PORTARIA Nº 012/11 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, constantes da relação abaixo, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	DAI
1	MARIA DE FÁTIMA BARROS DE SOUSA	008464-6	DAI-6
2	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	024438-4	DAI-6
3	ANTÔNIO LUIZ DE MATOS	008512-0	DAI-6
4	TERESINHA DE JESUS SILVA	008496-4	DAI-6
5	JOÃO ALBERTO DA SILVA	008248-1	DAI-6
6	ISABEL CRISTINA R. CHAVES	007764-0	DAI-6
7	ISABEL DE JESUS DA SILVA	008197-3	DAI-6
8	CLEA MARIA ALVES DE CASTRO	007697-0	DAI-6
9	JOSÉ HILTON LIMA COSTA	008555-3	DAI-6
10	FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DA ROCHA	008206-6	DAI-6
11	ILDELFONSO B. DE CARVALHO SOUSA	008179-5	DAI-6
12	GARDÊNIA PESSOA MARREIROS	008457-3	DAI-6
13	MARIA VERA LÚCIA FERNANDES	008476-0	DAI-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2011

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária

### PORTARIA Nº 013/11 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, constantes da relação abaixo, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	DAI
1	RAIMUNDO SOARES BRANDÃO	007961-8	DAI-7
2	FRANCISCO DAS C. RODRIGUES MENDES	008003-9	DAI-7
3	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	008249-0	DAI-7
4	ERISEUDA MARIA SARAIVA LIMA	008075-6	DAI-7
5	MARIA DA PAZ BANDEIRA DE OLIVEIRA	008576-6	DAI-7
6	ELIANE MARIA DOS SANTOS	008505-7	DAI-7
7	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	008339-9	DAI-7
8	FRANCISCA MARIA ALVES LIMA	008378-0	DAI-7
9	JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA	008419-X	DAI-7
10	RAIMUNDA NONATA OUEIROS LIMA	008072-1	DAI-7
11	JOSÉ EMELSON FEITOSA DA SILVA	008439-5	DAI-7
12	ANTÔNIO SOUSA BONFIM	008090-0	DAI-7
13	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	008458-1	DAI-7
14	ROSENI R LOPES DA SILVA	008200-7	DAI-7
15	MARIA DOS ANJOS COSTA ARAÚJO	008474-3	DAI-7
16	LÚCIA DE OLIVEIRA TAVARES	007625-2	DAI-7
17	CLÓVIS DE MELO LIMA	008430-1	DAI-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2011

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 047/11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

Conceder a disposição do servidor  
RAIMUNDO JOSÉ NUNES DE SOUSA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Conceder a disposição, com ônus para a Secretaria da  
Assistência Social e Cidadania – SASC, do servidor RAIMUNDO JOSÉ  
NUNES DE SOUSA, matrícula 008331-3, para a Assembléia Legislativa,  
até 31.12.11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretário

**OF. 187**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

## PORTARIA GSF Nº 280/2011 Teresina, 07 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art.1º. Tornar sem efeito, com base no Ofício PFCOA nº  
014, datado de 27/01/2011, a Portaria GSF Nº 307/2010, de 24/11/  
2010, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
com a finalidade de apurar possível conduta irregular, praticada pelo  
servidor CELIOMAR ANTÃO DE CARVALHO ALENCAR, Técnico  
da Fazenda Estadual, Mat.042.586-9.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**OF. 200**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Defensoria Pública

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONFIRMAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NO CARGO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições  
legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art.53, da Lei Complementar  
Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a edição da Resolução nº 07, de 22 de março  
de 2007, do Conselho Superior da Defensoria Pública que  
regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio  
Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de  
Defensor Público do Estado do Piauí;

Considerando a edição da Portaria de nº 06/2009 CGDP, de  
14 de julho de 2009, da lavra da Corregedora – Geral da Defensoria  
Pública do Estado do Piauí que, nos termos do art. 10 da Resolução  
nº 07 e art.20, VI da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de  
novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão  
de Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública  
do Estado do Piauí, na sessão do dia 04 de fevereiro de 2011, opinou,  
por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52 da Lei Complementar  
Estadual, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório  
apresentado pela Corregedora – Geral;

Considerando a necessidade de obediência ao prazo embutido  
no art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de  
2005, para manifestação sobre a confirmação ou não do Defensor Público  
na carreira, depois de ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

### **RESOLVE:**

#### **PORTARIA GDPG Nº 026/2011**

**CONFIRMAR** a Defensora Pública **ANDREA MELO DE  
CARVALHO** na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII  
e art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### **PORTARIA GDPG Nº 027/2011**

**CONFIRMAR** a Defensora Pública **CARLA SAMARA  
MARTINS FERNANDES** na carreira de Defensor Público, nos  
termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº  
059, de 30 de novembro de 2005.

#### **PORTARIA GDPG Nº 028/2011**

**CONFIRMAR** o Defensor Público . **GIOVANNI JERVIS  
DIÓGENES E MEDEIROS** na carreira de Defensor Público, nos  
termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº  
059, de 30 de novembro de 2005.

#### **PORTARIA GDPG Nº 029/2011**

**CONFIRMAR** a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS** na  
carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art.53 da  
Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### **PORTARIA GDPG Nº 030/2011**

**CONFIRMAR** a Defensora Pública **JULIETA SAMPAIO  
NEVES AIRES** na carreira de Defensor Público, nos termos do art.  
13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de  
novembro de 2005.

#### **PORTARIA GDPG Nº 031/2011**

**CONFIRMAR** a Defensora Pública **PAULA BATISTADA SILVA**  
na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei  
Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### **PORTARIA GDPG Nº 032/2011**

**CONFIRMAR** a Defensora Pública **LUDMILLA MARIA  
REIS PAES LANDIM** na carreira de Defensor Público, nos termos  
do art. 13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de  
30 de novembro de 2005.

#### **PORTARIA GDPG Nº 033/2011**

**CONFIRMAR** a Defensora Pública **HARADJA  
MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS** na carreira de  
Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei  
Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**DETERMINAR**, ainda, que o presente expediente seja  
publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos  
efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançado nos assentos  
funcionais do Defensor Público, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º  
da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina,  
07 de fevereiro de 2011.

*Nelson Nery Costa*  
Defensor Público-Geral

*Myrtes Maria Freitas e Silva*  
Corregedora-Geral

**OF. 070**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
NÚCLEO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Comercial Equip Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 003/2009 e alteração do valor contratual, referente locação de 43 (quarenta e três) máquinas fotocopadoras/impressoras.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93, processo administrativo 0066.000.00306/2011-4  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 05/02/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 04/02/2011

### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Comercial Equip Ltda  
**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato 063/2010, referente locação de 18 (dezoito) máquinas fotocopadoras/impressoras.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65 da Lei nº. 8.666/93, processo administrativo 0066.000.00684/2011-2  
**VIGÊNCIA:** a contar de 04/02/2011, com término em 01/08/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 04/02/2011

### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Banco Bradesco S.A.  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 006/2007, referente à prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57 da Lei nº. 8.666/93, processo administrativo 0066.000.00156/2011-7  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 31/01/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 31/01/2011

### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Levi Assistência Técnica Autorizada e Representações Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 005/2009, referente à prestação dos serviços de manutenção e reparação, preventiva/corretiva dos equipamentos denominados MCTs.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57 da Lei nº. 8.666/93, processo administrativo 0066.000.00631/2011-0  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 13/02/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 04/02/2011

### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Empresa Servi-san Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 007/2008, referente locação de mão-de-obra especializada – Serviços de Servente – para atender Postos Fiscais e Agências de Atendimento da SEFAZ/PI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57 da Lei nº. 8.666/93, processo administrativo 0066.000.00630/2011-6  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 28/02/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 08/02/2011

### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** TNL PCS S/A  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 005/2008, referente prestação de Serviços de Pessoal Móvel (SMP)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57 da Lei nº. 8.666/93, processo administrativo 0066.000.00713/2011-5  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 08/02/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 07/02/2011

OF. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE DE Nº 02/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.07448/2010-5  
Fundamentação: Não houve renovação do aluguel do prédio da Henrique Dias objeto da licitação de reforma do convite de nº 02/2010.  
Fundamentação Legal: art. 49, da Lei nº 8.666/93.  
Teresina, 08 de fevereiro de 2011.  
Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
Secretário da Fazenda

OF. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO ESPECÍFICA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2010

**PROCESSO:** Nº 007/2010  
**CONTRATO:** Nº 049/2010  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
**CONTRATADO:** AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 06 de Junho de 2011 tudo em conformidade com o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/97.  
**ASSINATURAS:** Silvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR e Josias Rickli Neto (Representante Legal) pela AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA.

Comissão de Licitação  
Presidente

### EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2009

**PROCESSO:** Nº 002/2009  
**CONTRATO:** Nº 011/2009  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
**CONTRATADO:** RUSCHMANN CONSULTORES DE TURISMO LTDA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução até 06 de Julho de 2011 e o prazo de vigência até 06 de Agosto de 2011 do Contrato nº 011/2010.  
**ASSINATURAS:** Silvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR e JENS CRISTIANO RUSCHMANN (Representante Legal) pela RUSCHMANN CONSULTORES DE TURISMO LTDA

Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**REF. PROCESSO Nº 086/2011**  
**ADESÃO AO SIST. DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS CONFORME**  
**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO OFÍCIO**  
**Nº 12.000/06/11-CT (COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES).**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na peça “Justificativa para Adesão ao Sistema de Registro de Preços” e “Liberação nº 0032/2011 – SEAD/DLCA/PI, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, sobre o pedido formulado pelo ilustre Coordenador de Transportes da SSP/PI para aquisição de *pneus nas quantidades e especificações que apresenta*, RATIFICO INTEGRALMENTE as deliberações contidas no processo em epígrafe e autorizo a compra do objeto junto à empresa **LOJÃO DOS PNEUS LTDA ME** por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação. Depois de transcorrido o prazo estabelecido para publicação determino chamamento da empresa por meio de seus representantes legais, para formalização da contratação.

Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 24 de janeiro de 2011.

**Bel. Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí  
**OF. 006**

## **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO** **CONTRATO Nº 004/2010**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA BARRETO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.561.615/0001-36.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 019/SSP- PI/ 2009.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA MODELO POPULAR, LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO JULIÃO-PI.

**DA PRORROGAÇÃO:** O ADITIVO TEM POR FIM PRORROGAR O VENCIMENTO FINAL DO CONTRATO ALUDIDO. CONSTA QUE, ATRAVÉS DESTA ADITIVO, ESTA SENDO PRORROGADO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS CORRIDOS OS SERVIÇOS.

**FONTE DE RECURSO:** 10 e 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.203.

**DATA DE ASSINATURA:** 10.01.2011

**BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí  
**OF. 007**

## **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO Nº 001/SSP-PI/2011**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** LOJÃO DOS PNEUS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 08.698.259/0001-60.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA DLCA/SEAD/PI Nº 001/2011.

**PROCESSO:** N.º 0086/2011

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS EM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO OFÍCIO Nº 12.000/06/ 11 CT (COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ O TERMO FINAL DO PERÍODO DE GARANTIA OFERECIDA

**VALOR:** R\$ 163.312,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS)

**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.32.2.134.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2010

**FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
EM EXERCÍCIO

**OF. 008**

## **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL** **CONTRATO Nº 026/2009**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA F. M. LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.521.201/0001-95.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 017/SSP-PI/2009.

**PROCESSO:** N.º 3325/2009.

**OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA MODELO POPULAR, LOCALIZADA NA CIDADE DE JARDIM DO MULATO - PI, CONFORME PREVÊ A CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2009.

**DA PRORROGAÇÃO:** FICA O PRAZO FINAL DE CONCLUSÃO DO CONTRATO 026/2009 PRORROGADO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

**DATA DE ASSINATURA:** 10.01.2011

**Bel. Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
**OF. 009**

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 008/2009.

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA METALICA LTDA (CNPJ N.º 10.481.492/0001-38)

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 001/SSP- PI/ 2009.

**PROCESSO:** N.º 238/2009.

**OBJETO.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, NA CIDADE DE TERESINA-PI.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 60(SESENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE ADITIVO.

**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2011.

**Bel. Robert Rios Magalhães**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**OF. 010**

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 052/SSP-PI/2010

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n.º 08.044.051/0001-27)

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO OBJETO E DO VALOR DO CONTRATO N.º 052/2010, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS CONSTANTES DO PRESENTE ADITIVO, NÃO GERANDO DIREITO A PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 65, §§ 1º E 2º, II DA LEI 8.666/93.

**DA VINCULAÇÃO:** O CONTRATO N.º 052/2010 E SEUS ADITIVOS FICAM VINCULADOS AOS TERMOS DA LICITAÇÃO N.º 3457/2010, PREGÃO N.º 012/2009, LEI 8666/93 E OFÍCIO N.º 12000/0007/2011-DAF, DE 17.01.2011.

**DA VIGÊNCIA:** EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, O PRESENTE ADITIVO VIGORARÁ DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31.03.2011.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA CONTRATANTE NA FORMA E QUANTITATIVO DISCRIMINADO NA CLÁUSULA QUARTA.

**DO VALOR:** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NA CLÁUSULA QUARTA, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 38.780,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). VALOR DA REDUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO EM RELAÇÃO AO CONTRATO N.º 052/2010 – R\$ 87.180,00 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

**DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO:** FICAM RECEPCIONADAS E CONVALIDADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 052/2010 QUE NÃO CONFLITAREM COM O PRESENTE ADITIVO.

**DA JUSTIFICATIVA:** ART. 65, *CAPUT*, DA LEI 8.666/93 – NECESSIDADE PÚBLICA E NOTÓRIA REDUÇÃO DOS GASTOS DETERMINADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE VEÍCULOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

**DATA DE ASSINATURA:** 03.02.2011.

**Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**OF. 013**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - H.A.A.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS ADITIVOS VIGENTES SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS\*.

Número do Arquivo	Número ao Contrato	Objeto do Contrato	Objeto do Aditivo	Contrato	Valor	Vigência	Assinatura
18/2010	01	Serviço de reciclagem de cartucho p/ impressoras	Prorrogar vigência	G&A Rec. de cartuchos Ltda	Conf. Nota Fiscal	17/12/10 a 17/12/11	17/12/2010

\* As modificações já foram efetuadas junto aos fornecedores

**Maiores Informações:** Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 223-7513 – Fax: 226-1870

Teresina – PI, 01 de Fevereiro de 2011

**Francisco de Assis Monteiro da Silva**  
Presidente da CPL – H.A.A.

**Maria das Graças Ernesto Costa Martins**  
Diretora Geral do H.A.A.

**OF. 005**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 651/2009;  
Concorrência: nº 005/2009;  
Contrato: nº 045/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora HIDROS Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Cláusula Segunda: O valor a ser adicionado ao Contrato nº 045/2009, é de R\$ 1.639.198,26 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), conforme planilha expedida pela Coordenação de Obras e Barragens, com fundamento através do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, alterações e demais legislações pertinentes;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI/BNDES;  
Data da Assinatura: 03-02-2011;  
Assinaturas: Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno e José Ayres Filho, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Construtora HIDROS Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 654/2009;  
Concorrência: nº 008/2009;  
Contrato: nº 046/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora HIDROS Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Cláusula Segunda: O valor a ser adicionado ao Contrato nº 046/2010, é de R\$ 2.080.568,68 (dois milhões, oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha expedida pela Coordenação de Obras e Barragens, com fundamento através do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, alterações e demais legislações pertinentes;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI/BNDES;  
Data da Assinatura: 03-02-2011;  
Assinaturas: Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno e José Ayres Filho, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Construtora HIDROS Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 296/1998;  
Concorrência: nº 001/1998;  
Contrato: nº 017/1998;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora GETEL Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação até 31-12-2011;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;  
Data da Assinatura: 03-02-2011;  
Assinaturas: Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno e José Ayres Filho, pelo IDEPI e Romildo Rodrigues Nogueira Junior, pela Construtora GETEL Ltda.

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 340/2010;  
Convite: nº 061/2010;  
Contrato: nº 001/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa J.P. SERVIÇOS E CIA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Implantação de 11,20 km de estrada vicinal trecho que liga a sede do município ao Assentamento Olho D'Água, zona rural do Município de Floresta do Piauí - PI;  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias;  
Valor: R\$ 89.609,20 (oitenta e nove mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 02-02-2011;  
Assinaturas: Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno e José Ayres Filho, pelo IDEPI e Valdi Soares da Silva, pela Empresa J.P. SERVIÇOS E CIA Ltda.

OF. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. Nº 0089/2011 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº. 008/2009**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Contratada:** CONSULTEC – CONSULTORIA E SERVIÇOS.  
**Objeto:** Prorrogação do contrato 008/2009.  
**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
**Valor mensal:** R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
**Data de Assinatura:** 04 de fevereiro de 2011.  
**Vigência:** até 05 de fevereiro de 2012.

OF. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. Nº 0051/2011 – DPE – Contrato nº 001/2011**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratada:** Livraria e Papelaria Campos  
**Objeto:** Contrato de aquisição de livros para o Convênio SRJ Nº 23/2009 firmado entre a DPE-PI e o Ministério da Justiça – Secretaria de Reforma do Judiciário.  
**Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.  
**Valor total anual estimado:** R\$9.108,00 (nove mil reais, cento e oito centavos)  
**Data de Assinatura:** 08 de fevereiro de 2011.  
**Vigência:** 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. Nº 0094/2011 – DPE – Contrato nº 002/2011**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratada:** Esfera Comércio e Serviços LTDA - EPP  
**Objeto:** Contrato de aquisição de livros para o Convênio SRJ Nº 23/2009 firmado entre a DPE-PI e o Ministério da Justiça – Secretaria de Reforma do Judiciário.  
**Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.  
**Valor total anual estimado:** R\$13.382,50 (treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**Data de Assinatura:** 04 de fevereiro de 2011.  
**Vigência:** 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. Nº 0051/2011 – DPE – Contrato nº 003/2011**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratada:** RN da Rocha Jr. Ind. De Confecção  
**Objeto:** Contrato de aquisição de material gráfico.  
**Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.  
**Valor total anual estimado:** R\$81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais)  
**Data de Assinatura:** 04 de fevereiro de 2011.  
**Vigência:** 12 meses.

OF. 071